Associação de Promoção do Menor CNPJ nº 23.953.177/0001-08

Plano de Trabalho e Extrato do Termo de Apostilamento a Termo de Fomento $n^{\circ}~0009/2020$

Pouso Alegre, 19 de novembro de 2020.

Leila de Fátima Fonseca da Costa Secretária Municipal de Educação e Cultura



ANEXO I - PLANO DE TRABALHO - FUNDEB

1.IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZ	ZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO MENOR		CNPJ: 23.953.177/0001-08
ENDEREÇO COMPLETO: Rua E CEP: 37558-314	Dr. Célio de Oliveira Andrade, 75 – Ba	nirro: Cidade Foch
TELEFONE: (35)3423-7248 e 3422- 3633	FAX:	E-MAIL: ceialexandre01@gmail.com
BANCO: Do Brasil	AGÊNCIA: 0368-9	CONTA ESPECÍFICA: 16461-5
NOME DO REPRESENTANTE L	EGAL: Joana Giorgeti Veiga	
FUNÇÃO: Presidente	RG: MG11.977.518 SSPMG	CPF: 854.895.816-20
ENDEREÇO COMPLETO: Rua C	Cônego Augusto José de Carvalho, 484	, Jardim Paraíso – Pouso Alegre-MG.
TELEFONE: (35)3422-3330	CELULAR: 99123-2186	E-MAIL: ceialexandre01@gmail.com

2. CARACTERIZAÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

O objeto desta parceria visa estabelecer as bases de cooperação para o desempenho educacional e efetivo, visando o aprimoramento das habilidades físicas, intelectuais, morais e sociais dos educandos, reconhecendo as vivências e os conhecimentos construídos pelas crianças, no ambiente da família e no contexto de sua comunidade, articulando-os nas propostas pedagógicas.

Serão ofertados o ensino regular das 07h30min às 12h00 horas e atividades de contra turno das 12h00 horas às 16h30min., através da Escola Irmão Alexandre, mantida pela Associação de Promoção do Menor (APMe).

CRIANÇAS ATENDIDAS	IDADE	TURMAS
21	04 meses a 01 ano	Bercário I
25	01 ano a 01 ano 11 meses	Berçário II
30	02 anos a 02 anos e 11 meses	Maternal I A
30	02 anos a 02 anos e 11 meses	Maternal I B
30	03 anos a 03 anos e 11 meses	Maternal II A
30	03 anos a 03 anos e 11 meses	Maternal II B
30	04 anos a 04 anos e 11 meses	Pré I A
30	04 anos a 04 anos e 11 meses	Pré I B
30	05 anos a 05 anos e 11 meses	Pré II A
30	05 anos a 05 anos e 11 meses	Pré II B
Total de 286 crianças		

3. DESCRIÇÃO DE METAS

Devido a situação de pandemia em Pouso Alegre, assim como em escala mundial, em saúde pública provocada pela doença Coronavírus, COVID-19, as metas a serem atingidas durante o ano letivo de 2020 serão:

CRECHE (0 a 3 anos)

- 1. Ofertar atendimento pedagógico por meio de mecanismos disponíveis às 166 crianças.
- 2. Oferecer virtualmente orientações e educação de qualidade aos assistidos no período de Pandemia.
- 3. Oferecer um ensino de qualidade virtual e impresso, nas mídias disponíveis gratuitas.
- 4. Desenvolver dentro do possível as habilidades psicomotoras durante as aulas remotas.
- 5. Desenvolver crianças com senso crítico e participativo no meio social.



EDUCAÇÃO INFANTIL (4 e 5 anos)

- 1. Ofertar atendimento pedagógico por meio de mecanismos virtuais às 120 crianças
- 2. Oferecer virtualmente orientações e educação de qualidade aos assistidos no período de Pandemia.
- 3. Oferecer um ensino de qualidade virtual e impresso, nas mídias disponíveis gratuitas.
- 4. Desenvolver dentro do possível as habilidades psicomotoras durante as aulas remotas.
- 5. Ofertar conhecimento geral e específico através da tecnologia.
- 6. Desenvolver crianças com senso crítico e participativo no meio social.

4. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

A previsão anual de receitas é de R\$1.314.473,06 (um milhão trezentos e quatorze mil, quatrocentos e setenta três reais e seis centavos) e será repassada em 11(onze) parcelas na periodicidade mensal de R\$119.497,55 (cento e dezenove mil, quatrocentos e noventa sete reais e cinquenta cinco centavos).

I - Remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação:

- Remuneração dos profissionais da educação básica que desenvolvem atividades de natureza técnicaadministrativa (com ou sem cargo de direção e chefia) ou de apoio: professor (a), professor(a) de educação física, recreador (a), monitora, auxiliar de monitora, cuidadora de criança, diretor de instituição educacional, supervisora, auxiliar de coordenação pedagógica, psicopedagoga, secretário(a) escolar, secretário(a), auxiliar de secretaria, auxiliar administrativo, cozinheira, auxiliar de cozinha, auxiliar de limpeza.

II- Encargos trabalhistas:

- 13° salário.
- Férias individuais.
- Férias coletivas.
- Rescisões.

III - Aquisição de material didático-escolar para uso exclusivo com alunos:

- Aquisição de materiais didático-escolares, destinados ao apoio do trabalho pedagógico na escola.
- Aquisição de jogos pedagógicos e psicopedagógicos, brinquedos educativos, livros didáticos, livros de literatura infantil e dicionários.
- Aquisição de material desportivo utilizado nas aulas de educação física.

IV- Aquisição de materiais de papelaria para o atendimento da educação básica.

V- Aquisição de quadro branco e utensílios:

- Aquisição de quadro branço.
- Aquisição de caneta e recarga para quadro branco.
- Aquisição de ponta de caneta e apagador para quadro branco.

VI-Aquisição, manutenção e conservação de mobiliários:

-Carteiras, cadeiras, armários, mesas, ventilador, prateleiras.

VII- Aquisição, manutenção e conservação de equipamentos eletroeletrônicos:

-Televisão, DVD, aparelho e caixa de som, retroprojetor, datashow.

VIII- Aquisição, manutenção e conservação de produtos de informática:

- Computador, monitor, mouse, teclado, caixinha de som para computador, impressora multifuncional, cabos e adaptadores, pendrive, Cd r e DVD r, HD externo, tablet, notebook.
- Cartucho, tonner, tinta e refil de tinta para impressora.

IX- Aquisição, manutenção e conservação de produtos de segurança contra incêndio:

- Extintores.

X- Aquisição, manutenção e conservação de produtos do sistema de segurança:

-Câmeras de monitoramento, DVR e cerca elétrica.

XI- Aquisição de materiais para uso das crianças da Creche:

- Aquisição de berço, cama infantil, bebê conforto, móbile, lençóis, fronhas, travesseiros, cobertores, edredom, colchão de vários tamanhos.
- Aquisição de tatame infantil.



XII- Aquisição de materiais e utensílios de higiene para uso das crianças da Creche e Educação Infantil.

XIII- Aquisição de materiais e utensílios para limpeza.

XIV- Despesas com serviços básicos:

- Despesas com serviços de energia elétrica, água e esgoto.
- Despesas com serviços de comunicação.
- Despesas com serviços de internet.

XV- Aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações físicas:

- Conservação das instalações físicas do sistema de ensino (serviços de limpeza, dedetização, desratização, manutenção de extintores e hidrantes, manutenção de câmeras de monitoramento e cerca elétrica).
- Reforma, total ou parcial, de instalações físicas, rede elétrica e hidráulica. Mão de obra para estes serviços no sistema da educação básica.

No caso de reforma total será realizado projeto de engenharia que incluirá os custos, também será solicitado alvará junto a PMPA.

- Aquisição de material de construção, material elétrico, material hidráulico.

5. FORMA DE EXECUÇÃO

Por meio de atividades pedagógicas elaboradas pela equipe profissional técnica, serão preparadas as atividades respeitando as características e ritmo individual de cada aluno. Na Creche e Educação Infantil o agrupamento estará sob o critério de idade.

A forma de execução acontecerá da seguinte maneira:

Creche

- 1.1 Oferecer por meio de materiais diversos, adequados e tecnológicos em ambiente diferenciados.
- 2.1 Adquirir materiais necessários para manter um ambiente saudável e adequado, indispensável para o desenvolvimento integral da criança.
- 3.1 Por meio da aquisição de materiais pedagógicos, as atividades serão elaboradas e desenvolvidas onde os alunos alcançarão o ensino de qualidade.
 - 4.1 Criar brincadeiras de psicomotricidade, envolvendo circuitos, que desenvolvam a coordenação motora fina e ampla.
- 5.1 Estimular a criança a trocar ideias, a cooperar em todos os momentos, dentro de um clima de respeito mútuo e num ambiente democrático.

Educação Infantil:

- 1.1 Oferecer por meio de materiais diversos, adequados e tecnológicos em ambiente diferenciados.
- 2.1 Adquirir materiais necessários para manter um ambiente saudável e adequado, indispensável para o desenvolvimento integral da criança.
- 3.1 Por meio da aquisição de materiais pedagógicos, as atividades serão elaboradas e desenvolvidas onde os alunos alcançarão o ensino de qualidade.
- 4.1 Criar brincadeiras de psicomotricidade, envolvendo circuitos, que desenvolvam a coordenação motora fina e ampla.
- 5.1 Por meio de materiais apropriados adquiridos com a parceria é possível desenvolver um trabalho de qualidade nas aulas de informática, arte e música.
 - 5.2 Desenvolver atividades em sala de aula e no pátio, oficinas, apresentações e projetos, conforme os conteúdos a serem trabalhados, temas e datas comemoradas no respectivo mês.
- 5.3 Estimular o desenvolvimento do trabalho utilizando-se jogos educativos, filmes, desenhos, pinturas, também, atividades de recreação.
 - 6.1 Possibilitar visitas em museus, asilos, quartel, horto florestal, zoológico e praça de esportes.

6. AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Mediante as metas apresentadas por cada turma da Creche e da Educação Infantil, considerando as atividades relacionadas especificamente, visamos o relevante aproveitamento desenvolvido pelas crianças que resultará na construção do conhecimento e das conquistas morais.

Serão utilizados meios apropriados que verificarão os devidos resultados. Os meios a aplicar são:

Creche

1.1.1 Ficha de frequência: apresenta a frequência regular do aluno, tendo como finalidade o controle e acompanhamento da vida escolar.

TRE

- 1.1.2 Sistema online: registra os conteúdos e a frequência, podendo ser acompanhado por toda a equipe pedagógica da escola.
 - 2.1.1 Verificação diária dos ambientes escolares.
- 3.1.1 Ficha de avaliação: constam os dados individuais do aluno. É dividida por bimestres, onde o aluno é avaliado em diferentes aspectos, tais como: Físicos, Mentais, Sociais e Emocionais.
- 3.1.2 Relatórios individuais: tem como objetivo mostrar o desenvolvimento individual do aluno. É realizado ao final de cada bimestre, através de observações diárias do professor. A partir deste relatório o professor tem embasamento para atender a individualidade do educando.
- 3.1.3 Relatórios coletivos: tem como objetivo mostrar o desenvolvimento da turma. Possui periodicidade bimestral, no qual com base em seus resultados auxilia o trabalho de todos os profissionais da escola e permite que a família faça o acompanhamento do rendimento do educando, além de aproximá-la da escola.
 - 4.1.1 Observações diárias do professor e de toda equipe pedagógica.
- 5.1.1 Portfólio: tem como objetivo mostrar o desenvolvimento anual do aluno, por meio de atividades sistemáticas, sendo possível o professor acompanhar o progresso de cada um.
- 6.1.1 Fotos, vídeos e filmagens: são realizadas durante todo o período escolar, registrando o desenvolvimento das atividades no ano letivo. Possui como objetivo apresentar à família o resultado obtido.
- 6.1.2 Acompanhar, através da participação dos pais em reuniões e em datas festivas, sobre o desenvolvimento pedagógico, psicológico, físico e moral adquirido pelos seus filhos.

Educação Infantil

- 1.1.1 Ficha de frequência: apresenta a frequência regular do aluno, tendo como finalidade o controle e acompanhamento da vida escolar.
- 1.1.2 Sistema online: registra os conteúdos e a frequência, podendo ser acompanhado por toda a equipe pedagógica da escola.
 - 2.1.1 Verificação diária dos ambientes escolares.
- 3.1.1 Ficha de avaliação: consta os dados individuais do aluno. No qual é dividia por bimestres, onde o aluno é avaliado em diferentes aspectos, tais como: Físicos, Mentais, Sociais e Emocionais.
- 3.1.2 Relatórios individuais: tem como objetivo mostrar o desenvolvimento individual do aluno. É realizado ao final de cada bimestre, através de observações diárias do professor. A partir deste relatório o professor tem embasamento para atender a individualidade do educando.
- 3.1.3 Relatórios coletivos: tem como objetivo mostrar o desenvolvimento da turma. Possui periodicidade bimestral, no qual com base em seus resultados auxilia o trabalho de todos os profissionais da escola e permite que a família faça o acompanhamento do rendimento do educando, além de aproximá-la da escola.
- 3.1.4 Avaliação escrita: é realizada bimestralmente e possui a finalidade do professor acompanhar o desenvolvimento da criança e planejar atividades futuras.
- 3.1.5 Avaliação oral: é realizada através de questionamentos onde o professor é o mediador da autoavaliação.
 - 4.1.1 Observações diárias do professor e de toda equipe pedagógica.
- 5.1.1 Portfólio: tem como objetivo mostrar o desenvolvimento anual do aluno, por meio de atividades sistemáticas, sendo possível o professor acompanhar o progresso de cada um.
- 5.1.2 Fotos, vídeos e filmagens: são realizadas durante todo o período escolar, registrando o desenvolvimento das atividades no ano letivo. Possui como objetivo apresentar à família o resultado obtido.
- 6.1.1 Acompanhar, através da participação dos pais em reuniões e em datas festivas, sobre o desenvolvimento pedagógico, psicológico, físico e moral adquirido pelos seus filhos.

"O Projeto Pedagógico existe e é apoio para o desenvolvimento deste Plano de Trabalho".

DATA E ASSINATURA

Pouso Alegre, 12 de novembro de 2020.

Joana Giorgeti Veiga

Presidente



EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO A TERMO DE FOMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0002 AO TERMO DE FOMENTO Nº 0009/2020 – CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 18.675.983/0001-21, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO MENOR, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 23.953.177/0001-08, OBJETO: ALTERAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO, ITEM 4 – PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS, VISANDO ADEQUAÇÃO DO QUE FOI PREVISTO QUANDO EMPREENDIDO E PUBLICADO O REFERIDO DOCUMENTO NO DIA 07/10/2020 E A NECESSIDADE DE AJUSTES EM VIRTUDE DE PANDEMIA EM SAÚDE PÚBLICA. VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2020 - POUSO ALEGRE, 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

LEILA DE FÁTIMA FONSECA DA COSTA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

JOANA GIORGETI VEIGA

PRESIDENTE

ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO MENOR